

10 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Convênio com Tribunal de Justiça acelera execuções fiscais que somam R\$ 1,5 bi

Um convênio entre a Prefeitura de Curitiba e o Tribunal de Justiça do Estado (TJPR) está acelerando a digitalização dos cerca de 130 mil processos de execução fiscal da administração municipal referentes ao período de 1985 a 2012,

permitindo encurtar o tempo de tramitação das ações em até 70% e, conseqüentemente, antecipar o recebimento de cerca de R\$ 1,5 bilhão em dívidas tributárias.

Convênio com Tribunal de Justiça acelera execuções fiscais que somam R\$ 1,5 bi

Um convênio entre a Prefeitura de Curitiba e o Tribunal de Justiça do Estado (TJPR) está acelerando a digitalização dos cerca de 130 mil processos de execução fiscal da administração municipal referentes ao período de 1985 a 2012, permitindo encurtar o tempo de tramitação das ações em até 70% e, conseqüentemente, antecipar o recebimento de cerca de R\$ 1,5 bilhão em dívidas tributárias.

A parceria, firmada no final de 2014, estabelece que os trabalhos de digitalização dos processos, antes realizados externamente pelo TJPR, ficassem a cargo da área de digitalização de documentos do Arquivo Público Municipal. Conforme os últimos levantamentos, mais de 30 mil (23%) dos cerca de 130 mil processos de execução fiscal que tramitam no Tribunal já foram digitalizados. As dívidas em cobrança se referem a tributos como ISS e IPTU.

“Por meio deste convênio, a Prefeitura coloca à disposição a estrutura do Arquivo Municipal e auxilia o TJ a atender às exigências do Conselho Nacional de Justiça que, a partir de 2012, determinou a digitalização dos processos. Em contrapartida, ganha celeridade no andamento das execuções, encurtado o prazo de sentença e recebimento dos valores em juízo”, destaca Eros Sowinskik, procurador do Município e responsável pelo convênio.

10 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PAGAMENTO DE
SERVIDORES

Justiça determina novo arresto nas contas do governo do RJ

A Justiça do Rio de Janeiro determinou, ontem (9/5), um novo arresto nas contas do governo estadual para garantir o pagamento dos servidores ativos e aposentados, assim como das pensionistas, referente à abril. Assinada pelo juiz Leo Grandmasson, da 8ª Vara da Fazenda Pública da capital, a decisão autorizou o sequestro do valor da folha — no caso, R\$ 1.561.699.299,80.

A decisão, que é liminar, atende a um pedido da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro para que o governo cumpra o calendário regular de pagamento, que até então era feito entre o segundo e o terceiro dia útil ao mês seguinte ao trabalhado para os servidores ativos e inativos e até o último dia do mês vigente para os pensionistas.

No fim do ano passado, um decreto estadual alterou essa data para o sétimo dia útil ao mês subsequente ao de pagamento. Na decisão, Grandmasson ressaltou que o Supremo Tribunal Federal manteve a decisão que ele havia proferido, em pedido anterior, para obrigar o estado a pagar os servidores, aposentados e pensionistas de acordo com o calendário antigo.

“Não obstante a decisão deste juízo, devidamente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, o estado do Rio de Janeiro, não

só não vem cumprindo a decisão judicial como ainda postergou a data de pagamento dos servidores para o 10º dia útil do mês subsequente, impondo ônus por demais excessivo aos servidores públicos (ativo e inativos) e pensionistas”, escreveu.

Segundo o juiz, em razão disso, diversas entidades e sindicatos têm buscado à Justiça, por meio de ações cautelares autônomas. Na avaliação dele, isso “se afigura extremamente prejudicial em razão da possível incidência de constrições judiciais em duplicidade, bem como a prolação de decisões conflitantes sobre o mesmo tema”.

Por esse motivo, Grandmasson determinou o envio de ofício às demais varas da Justiça fluminense sobre a prevenção da 8ª Vara da Fazenda Pública para apreciar essas causas. Em outras palavras: as ações com o mesmo objeto que forem distribuídas a outras unidades judiciais terão que ser remetidas à 8ª Vara da Fazenda Pública.

Sobre o arresto, o juiz voltou a destacar que os “créditos salariais têm natureza alimentar e devem ser priorizados pelo estado, sob pena de se atentar contra o princípio da dignidade da pessoa humana, comprometendo o sustento da classe dos servidores públicos”.

“Tal medida se faz extremamente necessária para salvaguardar o direito dos servidores públicos, ativos e inativos, e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro, pois a data fixada por este juízo já restou ultrapassada em quatro dias úteis, na data de hoje, e o Estado, mais uma vez, não obedeceu a decisão judicial, não restando a este juízo outra alternativa que não o arresto dos valores indicados”, ressaltou.

Os valores deverão ser bloqueados diretamente da conta única do Tesouro Estadual. Ficam de fora da medida as receitas vinculadas à saúde, segurança, educação e que pertencem aos demais órgãos e Poderes que possuam autonomia orçamentária, assim como às pessoas jurídicas de direito público ou privado, integrantes da administração pública indireta, e aos repasses obrigatórios aos municípios.

10 MAI 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

TRE-PR promove debate de segurança nas eleições

Na última sexta-feira (6), na sede Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) foi realizada uma coletiva de imprensa para debater e esclarecer dúvidas em relação ao funcionamento, segurança e transmissão dos dados das urnas eletrônicas nas eleições. No evento, o Desembargador, Corregedor e Vice-Presidente do TRE-PR Adalberto Jorge Xisto Pereira, o secretário de tecnologia da informação Carlos Alcídio Emmel e a secretária da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE-PR), Mônica Miranda Gama Monteiro fizeram suas considerações acerca dos esforços para garantir eleições 100% seguras e livre de fraudes em todo o país. "O objetivo dessa reunião é explicar cada detalhe do que acontece nos mecanismos de segurança para as urnas eletrônicas", afirma o Vice-Presidente do tribunal.

Carlos Emmel em sua explanação falou sobre



O desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira salientou importância de todos saberem como funciona as urnas eletrônicas

a segurança do equipamento e como funciona a auditoria das urnas antes, durante e após as eleições. "Para evitar as irregularidades criamos vários sistemas para cada

tópico envolvendo as eleições e esses vão convergir para um sistema maior que possui código-fonte criptografado e consistente", afirma Emmel. O secretário de TI frisou ainda que as urnas eletrônicas nos dias de votação trabalham offline e passam por uma auditoria paralela dos fiscais de eleição. Os partidos políticos, Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também realizam uma série de testes para comprovar que o equipamento está livre de manipulação ou fraude.

O desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira salientou ainda a importância de todos saberem como é o procedimento das urnas eletrônicas. "O que nos incomoda são as críticas ao sistema eleitoral eletrônico, porém a desinformação quanto ao funcionamento nos preocupa porque muitos de nós não sabem como ela trabalha", finalizou. ●

10 MAI 2016

GAZETA DO POVO

sínteses

FORO PRIVILEGIADO

Uma mudança necessária

José Lúcio Glomb

A Justiça do nosso país carrega números extraordinários, com mais de 100 milhões de ações em andamento. Só o STF, com seus 11 ministros, julgou 1,1 milhão de processos nos últimos dez anos, o que merece uma reflexão sobre a necessidade de repensar a sua competência. Melhor ficaríamos se aquela Corte limitasse drasticamente as hipóteses em que devesse atuar, a exemplo do que ocorre na Suprema Corte Americana.

Algumas situações, de competência dos tribunais, embora não constituam a maioria dos casos, situam-se entre os mais emblemáticos e trabalhosos, por referirem-se a pessoas que gozam do foro privilegiado, face o cargo ocupado. O número de privilegiados vem aumentando, em virtude de investigações eficientes, da intolerância do cidadão com os atos de corrupção.

Nossos tribunais não estão aparelhados para apreciar rapidamente esses processos. Segundo a Associação dos Magistrados Brasileiros, entre 1988 e 2007 apenas 4,6% das ações penais de réus com foro privilegiado no STF foram julgadas. No STJ, apenas 2,2% delas, no mesmo período. Aqui no Paraná, transcorridos seis anos da descoberta dos diários secretos da Assembleia Legislativa, com fantasmas em profusão, o Tribunal de Justiça sequer apreciou a admissibilidade da denúncia contra os deputados envolvidos.

Temos mais de 22 mil ocupantes de cargos públicos com privilégio de foro, desde a Presidente da República, Vice-presidente, senadores, deputados, ministros, governadores e prefeitos, entre outros. Seus julgamentos ocorrem perante o STF, o STJ ou tribunais de Justiça.

Para o caso de impeachment de Presidente da República atuam a Câmara dos Deputados e o Senado. A distinção do foro especial visa proteger os seus ocupantes das perseguições políticas, da mesquinhez de denúncias sem fundamento. A pergunta que deve ser feita é se apenas os tribunais, e não a primeira instância,

estão aptos a proceder a esse julgamento. Penso que não, pois no sistema judiciário nacional um julgamento justo e sem pressões não precisaria ser, necessariamente, perante as instâncias superiores. A elas deveria ser reservado o exame de casos especialíssimos e restritos, como os crimes cometidos pelos chefes dos poderes e a análise em grau de recurso.

Salvo algumas exceções, todos os demais casos deveriam ser apreciados pela Justiça Federal no seu primeiro grau, pois ela está plenamente capacitada para analisar qualquer situação. Mostra-se apta a suportar pressões, é eficiente e eficaz, como vem demonstrando no caso da Operação Lava Jato e em muitos outros. Diariamente assistimos a julgamentos sérios, em ações complexas, envolvendo uma diversidade de partes, muitas delas representativas do alto poder econômico do Brasil. Se o primeiro grau não estivesse preparado para julgar casos de foro privilegiado, é de se pensar que não estaria apto para julgar nenhuma outra ação do cidadão comum.

Exemplos de desvirtuamento do foro, para proporcionar uma válvula de escape contra juizes que não hesitam em cumprir a lei, demonstram que é necessário barrar e repensar a forma como o foro privilegiado vem sendo utilizado. Nesse figurino, tudo indica que a no-

meação do ex-presidente Lula da Silva para Chefe da Casa Civil da Presidência da República teve o claro objetivo de evitar a jurisdição do rigoroso juiz Sérgio Moro. Situações semelhantes ocorrem em todo o país, que não mais aceita esse e outros tipos de artifício que levem à impunidade.

José Lúcio Glomb é presidente do Instituto dos Advogados do Paraná.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Foro especial por prerrogativa de função

Viviane Coêlho de Séllos Knoerr

O modelo republicano atribui ao Estado a função de zelar pelo atendimento do interesse público, definido em primeira mão como o interesse da coletividade, aferido pela síntese da vontade comum de todos os cidadãos integrados a uma comunidade.

A condensação histórica desta função nas mãos do Estado o coloca numa posição superior aos indivíduos singularmente considerados, pois dirigem sua conduta ao atendimento de suas necessidades particulares enquanto aquele orienta-se para atender o interesse geral.

De outro lado, o Estado permanece atrelado a esta função pela irrestrita submissão à Lei, não lhe sendo dado proceder de forma a contrariá-la.

A conjugação da superioridade do Estado com sua submissão à Lei dá origem a um regime jurídico diferente do aplicado aos cidadãos em geral, formado por prerrogativas e restrições que não são reconhecidas ao indivíduo.

Por isso ao Estado se reconhece, dentre outros, o poder de fiscalização, o poder de aplicar sanções mediante processos administrativos, o poder de desapropriar bens ou de instituir restrições ao uso da propriedade particular.

Note-se no entanto que todas essas prerrogativas e restrições se justificam porque são direcionadas à proteção do interesse público, funcionando como instrumentos para seu atendimento.

Essas prerrogativas, integradas ao cotidiano do poder público, também o acompanham quando envolvido numa relação processual desenvolvida no Poder Judiciário, surgindo as chamadas prerrogativas processuais.

Como parte em um processo, o poder público tem isenção de custas, prazos maiores para manifestar-se e também possui juízo privativo.

O juízo privativo faz com que as causas em que o poder público é parte sejam apreciadas por Juízos especializados, tais como

as Varas da Fazenda Pública que, na estrutura judiciária estadual, tratam de processos em que os estados, os municípios, suas respectivas autarquias e fundações públicas são parte. Nos casos em que o poder público

federal é parte, competente é a Justiça Federal.

O juízo privativo surge então nos casos em que o Poder Judiciário é instado a exercer o papel de controlador dos demais Poderes (Legislativo e Executivo), pois também é próprio do modelo republicano o chamado controle recíproco de Poderes, concebido por um conjunto de relações autocompensadas em que um Poder coíbe possíveis excessos de outro Poder.

O juízo privativo localiza-se no contexto destas relações dinâmicas entre os Poderes que, mesmo no aparente conflito surgido pelo controle de um sobre o outro, orienta-se sempre para a estabilização do Estado, prumada pelo atendimento ao interesse público.

Em alguns casos, o controle recíproco de Poderes torna-se ainda mais sensível em razão da importância política de alguns cargos. Nesses casos inaugura-se uma outra espécie de juízo privativo, chamado prerrogativa de foro.

O foro especial por prerrogativa de função, que faz com que governador de estado seja processado em ações penais apenas perante um Tribunal de Justiça, e não perante o juízo de Primeiro Grau, ou presidente da República apenas perante o Supremo Tribunal Federal, tem a especial função de fazer com que os agentes que ocupam cargos de maior relevo político sejam submetidos a processos e julgamentos conduzidos por órgãos

colegiados, aumentando o grau de equilíbrio e ponderabilidade das decisões.

A prerrogativa de função não tem, no entanto, o papel de atender ao interesse particular do agente público, pois, sendo vértebra do conjunto de relações articuladas entre os três poderes, contribui de forma fundamental para a estabilização do modelo republicano.

Viviane Coêlho de Séllos Knoerr é coordenadora do Programa de Mestrado em Direito do Unicuritiba.

10 MAI 2016

10 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Parajuristas, vídeo busca amenizar culpa de Carli Filho

Joana Neitsch

● O vídeo do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, com admissão de ter bebido na noite do acidente que culminou em duas mortes e com um pedido de desculpas às famílias das vítimas, divulgado pelo colunista Reinaldo Bessa, da Gazeta, teve grande repercussão. Para juristas, o apelo emocional do vídeo teria o objetivo de amenizar a culpa de Carli Filho, o que poderia mudar o enquadramento do crime ou até mesmo levar à clemência no julgamento.

O julgamento pelo júri popular estava marcado para janeiro, mas foi suspenso. Não há nova data, mesmo assim juristas consultados acreditam que o conteúdo divulgado se propõe a alcançar eventuais integrantes do júri.

Para Paulo Rangel, professor de direito processual penal da Uerj, o vídeo pode causar emoção nos jurados. "Ele tenta passar a imagem de que está há sete anos aguardando um julgamento, sendo martirizado. Se tiver aceitação, pode conseguir um atenuante."

Thiago Bottino, professor de direito penal da FGV Direito-Rio, destaca que o júri não precisa fundamentar a decisão e, por isso, se considerar que o arrependimento é sincero, isso pode ter efeito no resultado final da sentença.

No vídeo, Carli Filho admite culpa: "Eu errei, sim. Eu bebi e dirigi". Mas ele afirma que não saiu de casa naquele dia para matar ninguém.

O advogado criminalista Jovacy Peter Filho considera que a admissão do erro com a afirmação de que não tinha intenção de matar pode ser uma tentativa de mudar o enquadramento do crime. Carli Filho é acusado de ter cometido duplo homicídio com dolo eventual, para esse crime a pena varia de 12 a 30 anos. Mas se o júri entender que não houve intenção de cometer o crime, ele pode ser enquadrado em homicídio culposo, que tem pena prevista de um a três anos.

Efeito reverso

Os juristas consultados observam que a divulgação do vídeo poder ter um efeito reverso. Ao invés de comoção, pode levar os jurados a considerar que houve tentativa de influenciar no resultado.

NÃO É ESTRATÉGIA, DIZ DEFESA

O advogado de Carli Filho, Gustavo Scandelari, afirma que foi consultado pelo cliente, mas que o vídeo não é parte de uma estratégia da defesa e que a iniciativa partiu do próprio ex-deputado. Carli Filho teria procurado as famílias das vítimas antes, mas não obteve retorno. "O vídeo não é uma estratégia jurídica. Se ele quisesse utilizar o seu discurso como prova, faria isso quando estivesse sendo interrogado pelo juiz", afirma o advogado. Sobre o fato de o conteúdo ser bem produzido, Scandelari afirma que seu cliente não poderia ter tratado o assunto com descaso. "Se ele tirasse o celular do bolso e gravasse com a mão, não seria condizente com a importância do momento. Ele escreveu um texto. Seria um descaso muito grande se não tivesse feito assim", diz o advogado.

COLUNA DO LEITOR

CARLI FILHO

Ele assumiu o risco de matar – quando inventou de fazer racha alcoolizado e em alta velocidade, e imprudentemente tirou a vida de duas pessoas – e deve pagar pelo que fez. Não consigo sentir verdade em nada do que Carli Filho disse em seu pedido de perdão: tudo muito ensaiado. O mais triste é saber que, anos depois, esse caso ainda não teve um fim por causa da morosidade da Justiça. Que Deus conforte o coração de todas as famílias que perderam entes queridos em acidentes assim.

Sthefany Naidek

Artimanhas desmanteladas

Irresponsabilidade, brincadeira com a democracia, argumentos bisonhos e infantis. Esses foram alguns dos qualificativos acertadamente dados ontem à decisão do presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (PP-MA), de anular a votação do impeachment naquela casa legislativa. A tentativa, inútil, serviu apenas para tumultuar o processo e criar um clima de ilusória insegurança jurídica.

A artimanha do parlamentar é tão estapafúrdia que certamente irá entrar para o anedotário da República. O processo do impeachment na Câmara respeitou o direito de ampla defesa, constituiu-se em ato jurídico perfeito e foi regularmente encaminhado ao Senado. Ademais, a decisão de seguimento do impeachment foi dada por 367 votos e a medida unilateral de Maranhão não tem respaldo algum para afastá-la. Não há possibilidade de anulação. De tão ridícula não merece ter mais tinta desperdiçada com comentários a seu respeito.

Felizmente a cúpula do Senado agiu rápido e conseguiu desmantelar uma operação que teve sua origem no Palácio do Planalto. Antes de cometer o absurdo, o deputado-trapalhão se reuniu duas vezes com o advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo. Uma na sexta-feira (6); outra, na noite deste domingo (8). E teve como conselheiro o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), com quem viajou de avião para Brasília na tarde de anteontem e que teria prometido ao parlamentar um cargo em seu governo e um lugar na chapa como candidato ao Senado em 2018.

Com o fracasso da bizarra tentativa de governistas em tumultuar o ri-

to, a votação da admissibilidade do processo de impeachment deve ocorrer na próxima quarta-feira (11). Isso não significa, entretanto, que novas investidas surreais deixarão de ser tentadas. Há a possibilidade de o governo recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), num derradeiro esforço para atrasar o processo.

O advogado-geral da União evitou ontem dizer que vai ao Supremo tentar reverter a decisão do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Os senadores do PT, entretanto, declararam que vão ao STF na esperança de anular a decisão do peemedebista. Mas a tendência é que tal ato apenas resulte em mais desgaste para um governo moribundo. Afinal, é bastante improvável que a essa altura o Supremo se renda a um expediente tão manhoso, obra irresponsável de chicaneiros.

O desatino de Maranhão foi tamanho que prêgou um susto no mercado financeiro. Próximo do meio dia, o dólar subiu 4,82% e a Bovespa teve queda de 3,5%. É interessante notar que o mercado, com o passar das horas, percebeu que a medida do deputado era errática, inconsistente, e, a partir dessa correta leitura, foi voltando à normalidade. Mesmo assim, a trapalhada governista fez a Bovespa fechar em queda de 1,41% e o dólar encerrar o dia com alta de 0,61%.

O efeito "Maranhão" sobre a economia é exatamente o oposto do que o país precisa. A sociedade brasileira está farta de comportamentos desastrosos e inconsequentes arquitetados pelo governo e que têm causado sérios danos às finanças da nação. No cenário atual, protelar o processo do impeachment só vai contribuir para piorar a conjuntura econômica. O país precisa rapidamente voltar à normalidade institucional e esse caminho passa pela ágil conclusão do processo de impeachment.

No cenário atual, protelar o processo do impeachment só vai contribuir para piorar a conjuntura econômica. O país precisa voltar à normalidade.

10 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Supremo pode julgar mérito do impeachment, diz Lewandowski

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, afirmou que, após o julgamento do impeachment da presidente Dilma Rousseff pelo Senado, a Suprema Corte deverá decidir se pode ou não reanalisar o caso e entrar juridicamente no debate, que tem natureza política.

O ministro se reuniu com os presidentes da Organização dos Estados Americanos (OEA), Luis Almagro Lemes, e da Corte Interamericana de Direitos, Roberto Caldas, que estiveram no STF para manifestar preocupação da comunidade internacional com o trâmite do processo contra Dilma no Congresso.

Ambos indicaram dúvidas de que a denúncia contra a petista poderá de fato ensejar condenação por crime de responsabilidade e questionaram a imparcialidade dos julgadores.

“Ainda não há uma decisão política sobre o mérito do impeachment. Por enquanto, o Brasil está aguardando uma decisão do Senado. Pode ser que o Supremo venha ou não a ser instado a se pronunciar sobre essa questão, que terá de decidir inicialmente se a decisão é exclusivamente política ou se comporta algum tipo de abordagem de ponto de vista jurídico passível de ser examinada pelo STF”, explicou Lewandowski.

“FANTASMA”

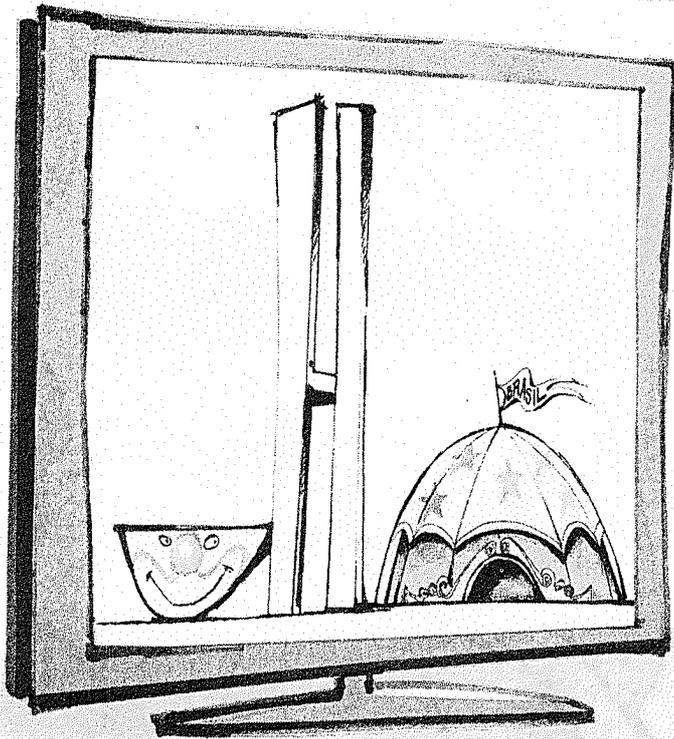
Filho de Waldir Maranhão é exonerado do Tribunal de Contas do Maranhão

● O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), por meio do presidente Jorge Pavão, exonerou ontem o filho do presidente interino da Câmara Federal, Waldir Maranhão (PP), o médico Thiago Augusto Maranhão. De acordo com o portal da transparência do TCE-MA, Thiago estava nomeado como assessor de conselheiro com a simbologia TC-04, o que garantia uma remuneração de R\$ 7,5 mil, mas com os descontos, o valor final ficava em R\$ 6,5 mil. O filho do presidente interino da Câmara Federal era lotado no gabinete do ex-presidente do órgão, Edmar Cutrim, histórico aliado da família Sarney. Ocorre que Thiago trabalha em hospitais e cursa pós-graduação na cidade de São Paulo. O TCE não informa desde quando ele está nomeado, mas informações do seu currículo acadêmico apontam que ele já era funcionário desde a época que fazia residência médica no Rio de Janeiro.

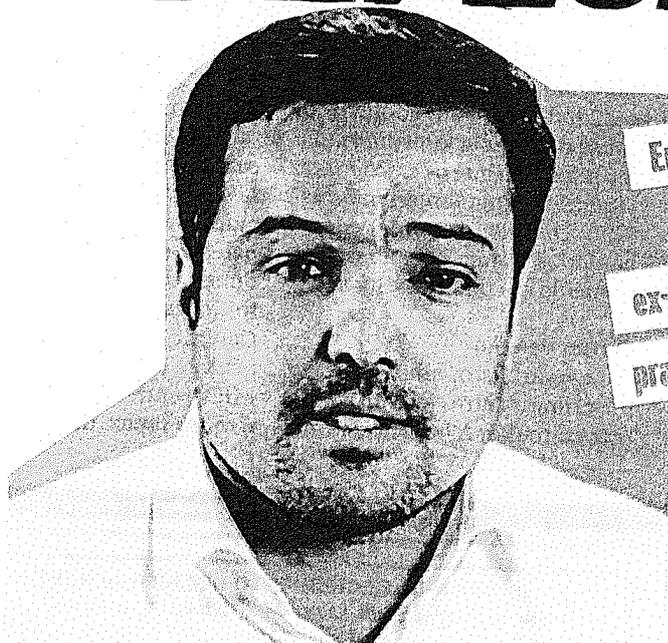
10 MAI 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



MANOBRA DA DEFESA?



Em mensagem publicada
no fim de semana,
ex-deputado pediu perdão
pras famílias das vítimas.

Pra juristas, vídeo divulgado busca amenizar culpa de Carli Filho em acidente que matou dois

Joana Neitsch

O vídeo do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, com admissão de ter bebido na noite do acidente que causou as mortes de Gilmar Yared e Carlos Murilo de Almeida e um pedido de desculpas às famílias das vítimas, divulgado no último fim de semana pelo colunista Reinaldo Bessa, da *Gazeta do Povo*, teve grande repercussão. Além do impacto social, surgem questionamentos sobre as suas consequências jurídicas. Pra ju-

ristas, o apelo emocional do vídeo teria o objetivo de amenizar a culpa de Carli Filho, o que poderia mudar o enquadramento do crime ou até mesmo levar à clemência no julgamento. Mas a estratégia também pode ter um efeito reverso.

O julgamento pelo júri popular estava marcado pra ocorrer em janeiro deste ano, mas foi suspenso após uma liminar do Supremo Tribunal federal (STF). Não há data pra um novo julgamento, mesmo assim juristas consultados acreditam que o conteúdo divulgado se propõe a alcançar eventuais integrantes do júri.

"MARTIRIZADO"

Pra Paulo Rangel, professor de direito processual penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o vídeo pode causar emoção nos jurados. "Ele tenta passar a imagem

de que está há sete anos aguardando um julgamento, sendo martirizado. Se tiver aceitação, pode conseguir um atenuante".

Thiago Bottino, professor de direito penal da FGV Direito-Rio, destaca que o júri não precisa fundamentar a decisão e, por isso, se considerarem que o arrependimento de Carli Filho é sincero, isso pode ter efeito no resultado final da sentença.

CONTINUA

10 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Vídeo antecipa debate, diz acusação

O advogado de acusação, Elias Mattar Assad, considera que o apelo emocional pode ter bastante impacto sobre o júri. “Quando a decisão sai do juiz e vai pra um colegiado que não são juristas, uma série de coisas interfere”, reconhece. Pra ele, a defesa de Carli Filho está fazendo um debate antecipado do júri, mas tem direito de divulgar o vídeo. O advogado de Carli Filho, Gustavo

Scandelari, afirma que foi consultado pelo cliente, mas que o vídeo não é parte de uma estratégia da defesa e que a iniciativa partiu do próprio ex-deputado.

Carli Filho teria procurado as famílias das vítimas antes, mas não obteve retorno. “O vídeo não é uma estratégia jurídica. Se ele quisesse utilizar o seu discurso como prova, faria isso quando estivesse sendo in-

terrogado pelo juiz”, afirma o advogado. Sobre o fato de um conteúdo ser bem produzido, Scandelari afirma que seu cliente não poderia ter tratado o assunto com descaso. “Se ele tirasse o celular do bolso e gravasse com a mão, não seria condizente com a importância do momento. Ele escreveu um texto. Seria um descaso muito grande se não tivesse feito assim”, diz o advogado. (JN)

Enquadramento

No vídeo, Carli Filho admite culpa: “Eu errei, sim. Eu bebi e dirigi”. Mas ele também afirma que não saiu de casa naquele dia pra matar ninguém. O advogado criminalista Jovacy Peter Filho considera que a admissão do erro com a afirmação de que não tinha intenção de matar pode ser uma tentativa de mudar o enquadramento do crime. Carli Filho é acusado de ter cometido duplo homicídio com dolo eventual, pra esse crime a pena varia de 12 a 30 anos. Mas se o júri entender que não houve intenção de cometer o crime, ele pode ser enquadrado em homicídio culposo, que tem pena prevista de um a três anos. Caberá ao juiz

que preside o caso fixar a pena. Peter Filho explica que, ainda que o considere culpado, o júri pode conceder clemência ao réu. Pra ele, o vídeo pode ser uma tentativa de antecipar o debate e despertar o possível perdão dos jurados.

EFEITO REVERSO

Os juristas consultados observam que a divulgação do vídeo poder ter um efeito reverso. Em vez de causar comoção, os jurados podem considerar que houve tentativa de influenciar o resultado e isso pode ter um impacto negativo no julgamento do réu. “É uma faca de dois gumes. Pode ter impacto negativo, pois ele assumiu culpa, o erro”, diz Rangel. (JN)

10 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

O BAILE DEVE CONTINUAR

Senado não acata decisão da Câmara e deve votar afastamento de Dilma amanhã

Redação com agências

O governo vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal pra pedir que Renan Calheiros (PMDB-AL), no comando do Senado, cumpra a decisão do presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (PP-MA), e interrompa a tramitação do processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. A votação do processo está prevista pra começar amanhã. A estratégia do Palácio do Planalto é ganhar tempo, mesmo sabendo da extrema dificuldade pra reverter o processo.

Em cerimônia de criação de universidades, ontem, Dilma foi informada da decisão de Maranhão. "Por favor, tenham cautela. Nós temos uma conjuntura de manhas e artimanhas", afirmou ela. "Há ainda uma dura luta pela frente",



Auxiliares de Dilma disseram que ela ficou muito irritada com Renan.

disse. Dilma decidiu não comemorar publicamente a decisão da Câmara pra não alimentar expectativas que podem não se confirmar. Auxiliares da presidente disseram que ela ficou muito irritada com Renan - que não acatou a decisão de Waldir Maranhão - e fez chegar a ele sua indignação.

"BRINCADEIRA"

Desde que soube que Maranhão havia decidido anular a tramitação do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, o presidente do Senado, Renan Calheiros tomou

a questão como algo que não surtiria qualquer efeito sobre o prosseguimento do rito. Mais tarde, já no plenário, o peemedebista disse que a medida era "absolutamente intempestiva" e uma "brincadeira com a democracia".

Maranhão rebateu as acusações e tentou justificar a anulação da votação do impeachment de Dilma. "Nossa decisão foi com base na Constituição, com base no nosso regimento, para que nós possamos corrigir em tempo vícios que certamente poderão ser insanáveis no futuro", argumentou.

CONTINUA

10 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Muro é reerguido na Esplanada

O muro do impeachment, utilizado pra dividir manifestantes pró e anti-governo durante a votação do impeachment pelos deputados, no mês passado, foi reconstruído neste domingo e permanecerá erguido até a avaliação do processo pelo Senado, ainda que não ocorra nesta quarta-feira, conforme previsto.

Alvos de polêmica em abril, as chapas de aço foram recolocadas neste domingo e já ocupam quase toda a Esplanada dos Ministérios, em Brasília. O muro tem mais de 1 quilômetro de extensão. O gramado do Congresso Nacional também já está cercado. A expectativa do governo do Distrito Federal é que, desta vez, menos manifestantes compareçam à Esplanada, já que a votação está prevista para um dia útil, e não para um domingo, como ocorreu no dia da votação pela Câmara. Ainda assim, a lógica de segurança será a mesma: um muro pra “evitar conflitos”. Manifestantes a favor do impeachment ficarão do lado direito do muro, enquanto os contrários ficarão do lado esquerdo.

“Operação Tabajara”, diz Mendes

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), criticou a tentativa do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA), de anular o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

“É mais uma ‘Operação Tabajara’. Se não fosse um ato circense, seria realmente um ato criminoso, de tentativa de fraude”, afirmou.

“VERGONHA”

Para o ministro, “não faz nenhum sentido” um presidente da Câmara revogar a decisão tomada pelo plenário da Casa. Ele também criticou o advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, que articulou com Maranhão que ele aceitasse o pedido feito pela AGU. “A gente fica com vergonha do nível jurídico, inclusive do advogado-geral da União”, disse o ministro.

Cardozo se reuniu com Maranhão

O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, admitiu ter se reunido com o presidente interino da Câmara, deputado Waldir Maranhão (PP-MA), no fim de semana, mas negou ter feito qualquer pressão política sobre o parlamentar para conseguir a sua decisão que anulou as sessões sobre o prosseguimento à denúncia contra a petista.

“Numa nova votação na Câmara, com o devido respeito ao rito e direito de defesa, acredito que há como reverter”, afirmou o ministro. A votação da Casa, ocorrida no mês passado, terminou com placar de 367 votos contra Dilma e 142 a favor.

ARGUMENTO

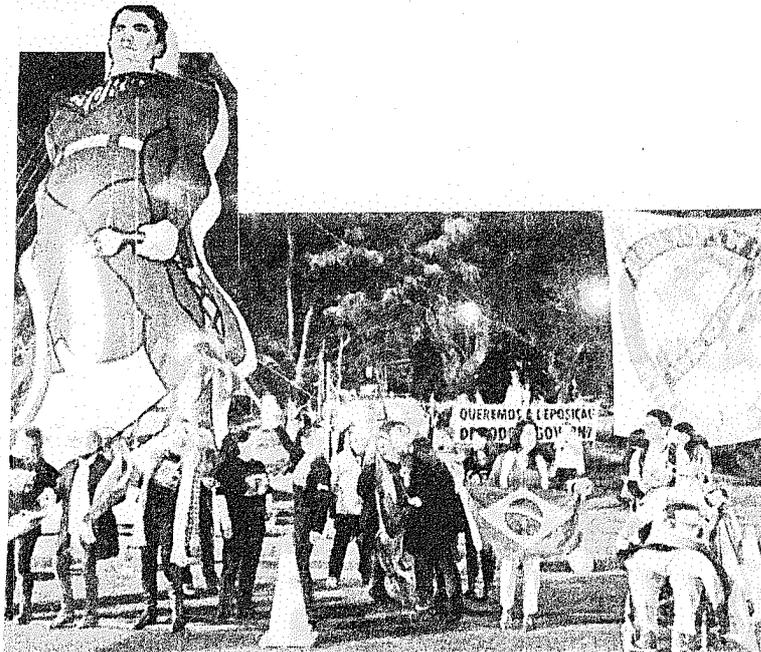
Cardozo apontou que a Lei do Impeachment proíbe o encaminhamento de votações feito por líderes partidários às suas bancadas e que esse foi o principal motivo para que as sessões na Câmara acabassem anuladas.

10 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

MANIFESTAÇÕES...

Cerca de 40 manifestantes se reuniram, ontem à noite, em frente à sede da Justiça Federal, no Ahu, em protesto pela decisão do presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (PP-MA) de anular o processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff (PT). No local, os manifestantes promoveram um buzinaço, carregando bandeiras do Brasil e faixas de apoio ao juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato em primeira instância. Havia carros de som e um inflável que mostra Moro vestido de super-herói. No Rio de Janeiro, vários manifestantes se reuniram pra um ato de apoio à decisão de suspender o processo de impeachment. Grupos ideologicamente opostos também se mobilizaram pra ocupar parte da Avenida Paulista, em São Paulo. Até às 20h não houve registro de confrontos e os grupos se comprometeram a manter uma distância democrática para evitar qualquer contato físico que terminasse em confusão.



10 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Constituição e o vale-tudo político

CLAUDIO LAMACHIA

São imensos os prejuízos
causados pelo fato de Waldir
Maranhão ter um mandato.
Sozinho, ele decidiu afrontar
a solidez das instituições

O Brasil está prestes a passar, mais uma vez, pela lamentável experiência de ter um chefe do Executivo impedido de suas funções devido a desvios cometidos no desempenho do cargo. O país pode se dar, no entanto, a chance de adotar melhores rumos e, no futuro, não ver repetidos os erros já cometidos.

Colher os benefícios da ruptura legítima e necessária que representa a cassação de mandato de Dilma Rousseff depende do esforço e do compromisso de toda a sociedade e dos que optaram por liderá-la. Assim, será possível que a Constituição prevaleça sobre o vale-tudo político.

Exemplo do tipo de problema, decorrente do vale-tudo, que espera a sociedade depois do impeachment foi dado nesta segunda (9) pelo presidente interino da Câmara, o deputado Waldir Maranhão.

De forma despótica, ele anulou a sessão em que os deputados decidiram que pedaladas fiscais devem ser punidas com o impeachment. Com essa atitude, o deputado passou o recado de que a política baixa insistirá em existir.

Por isso a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) exerce, de forma ativa, o papel que lhe foi atribuído pela Constituição: o de ser guardião da própria Carta e também dos direitos e garantias individuais. A OAB não se furtou em cobrar o afastamento do deputado Eduardo Cunha e do senador Delcídio do Amaral, levando requisições ao Congresso e ao STF (Supremo Tribunal Federal).

O mesmo ocorreu quando a Ordem, após ampla consulta aos representantes legítimos da advocacia, deu resposta jurídica à sociedade, afirmando que as pedaladas fiscais justificam a cassação da presidente.

A OAB ainda viu outras razões para o impeachment: renúncias fiscais ilegais para a Fifa, tentativa de

interferência no Judiciário e uso do cargo para beneficiar um aliado. Agora, entra em uma forte campanha sobre conscientização eleitoral. É uma forma de não discutir os problemas apenas durante crises.

O deputado Waldir Maranhão pode ser desconhecido pelo grande público, mas está no terceiro mandato, tem histórico de problemas com a Justiça Eleitoral e é investigado pela Operação Lava Jato.

São imensos os prejuízos causados pelo fato de Maranhão ter um mandato. Sozinho, ele decidiu afrontar a solidez das instituições. Quis ser maior do que o plenário da Câmara (que é formado por 513 deputados e aprovou o impeachment), do que o Supremo Tribunal Federal (composto por 11 ministros e que definiu as regras para a condução do processo no Congresso) e do que a comissão especial do Senado (integrada por 21 senadores titulares e 21 suplentes, também ratificou a decisão do plenário da Câmara).

Já os benefícios temporários da canetada, aparentemente, são extensíveis ao grupo político contrário ao impeachment e também a especuladores que ganharam dinheiro no mercado financeiro.

Inexistem na Constituição, na Lei 1.079/50 e no Regimento da Câmara as hipóteses usadas pelo deputado para justificar a anulação da sessão. Além disso, com o processo já no Senado, ele não tem competência para decidir sobre a questão.

Antes de votar para prefeitos e vereadores neste ano, os eleitores devem pesquisar sobre os candidatos. É preciso cobrar coerência dos agentes públicos de forma constante, não apenas nas crises.

Não é possível, por exemplo, que o próximo governo queira, como aventado pela imprensa, formar um ministério com investigados pela Lava Jato. Esse tipo de nomeação contraria as necessidades do Brasil.

O resultado da sessão prevista para esta quarta (11) no Senado inaugurará um novo momento na política. Todavia, com a presidente Dilma afastada ou mantida em suas funções, os problemas do país não desaparecerão magicamente.

A sociedade civil não pode deixar de ser vigilante. E a classe política terá que mostrar mais eficiência e adequação aos novos tempos.

CLAUDIO LAMACHIA, 55, é presidente nacional da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

10 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Surpresa grotesca

Ato de presidente interino da Câmara contraria plenário da Casa, mas termina ignorado pelo Senado, numa farsa que só prejudica imagem do país

Para empregar um dos bordões mais celebrados pelo PT em seus anos de bonança no governo federal, nunca antes na história do país se viu uma crise tão marcada pelo imponderável quanto esta.

Das revelações no âmbito da Operação Lava Jato às decisões sem precedentes do Supremo Tribunal Federal, passando pelas deploráveis manobras conduzidas pelo deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) quando ainda comandava a Câmara, não foram poucos os episódios imprevisíveis que redefiniram o curso do processo político.

Para o deputado Waldir Maranhão (PP-MA), entretanto, era necessário alargar ainda mais o campo do improvável. Talvez procurando rivalizar em autoritarismo com aquele a quem substitui no cargo, o presidente interino da Câmara resolveu nesta segunda-feira (9) protagonizar uma farsa grotesca.

Aceitando recurso apresentado pelo governo Dilma Rousseff (PT), Maranhão achou que seria boa ideia declarar nula a sessão em que 367 deputados votaram a favor do impeachment da presidente.

Entre os argumentos alinhavados, só um mereceria alguma consideração: o de que os partidos não poderiam ter orientado a manifestação de seus integrantes. A lei que regula o tema de fato desautoriza encaminhamento de votação.

O aparente respaldo legal não torna a alegação menos ridícula. Na prática, o próprio Maranhão, por exemplo, contrariou a posição majoritária de sua sigla. Além disso, do ponto de vista formal, não houve encaminhamento de votação propriamente dito, mas simples exposições dos partidos.

Debater nesse termos, porém, já é levar a sério demais uma resolução descabida, amparada no mero desejo de conquistar alguns minutos de fama e de prolongar os estertores de um governo que, há muito sem saber o que propor ao país, luta somente por apego ao poder.

Diante das circunstâncias, não se pode condenar o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), por ter simplesmente ignorado o ato de Maranhão.

Decerto haveria menos atrito se ele esperasse que o plenário da Câmara ou o STF revogasse a decisão esdrúxula. Seria absurdo, por outro lado, dar legitimidade a uma bizarria monocrática, como se esta pudesse se sobrepor à vontade de mais de 70% dos deputados.

Para que não fique aberta essa brecha para questionamentos, todavia, é imperativo que o plenário da Câmara aprecie quanto antes a decisão de seu presidente interino —que seguramente não reflete o pensamento da Casa.

Personagens burlescos como Waldir Maranhão até podem servir a um governo em desespero; ao país, porém, interessa que sejam contidos pelas instituições da República, sob pena de a cada vez mais desgastada imagem do país sofrer danos irreparáveis.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Bananadas e maranhadas

SÃO PAULO-Se havia a esperança de que o Brasil conduzisse o impeachment de Dilma Rousseff, uma opção sempre traumática, de forma tão serena e madura quanto possível, ela foi sepultada pela decisão do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão, de anular a sessão que autorizou a abertura do processo. O substituto de Cunha conseguiu, numa só canetada, dar verossimilhança à ideia de que o país é uma república de bananas.

A maranhada, como era de esperar, não durou mais do que algumas horas. Os argumentos jurídicos acolhidos pelo deputado eram pífios, e a própria validade da decisão era questionável, tanto que foi solenemente ignorada pelo Senado. Assim como um ministro do STF não pode mudar seu voto depois que o caso foi encerrado, a Câmara não pode chamar de novo para si um processo que já saíra de suas mãos. Mesmo assim, a pantomima encenada por Maranhão perturbou bastante o ambiente.

Mais uma vez, a barafunda surge da má compreensão do que seja um processo de impeachment. Embora os governistas se aferrem à ideia de que se trate de um procedimento judicial, que deveria obedecer às mesmas regras de julgamentos penais, ele é mais bem descrito como um mecanismo extremo de resolução de crises políticas, que segue, portanto, a uma lógica política. E, sob esse aspecto, já se formou o consenso no mundo parlamentar de que Dilma deve sair. Tudo o que prolongue sua agonia é inútil e contraproducente.

É difícil até imaginar o que a ala governista pretenda com essas manobras. Elas não revertem a iminente queda da presidente. Podem, no máximo, contribuir para consolidar a ideia de que a petista foi afastada num processo tumultuado, o que pode ajudar a tecer a fabulação do golpe. Mesmo reconhecendo que o PT pode recorrer ao "jus sperneandi", o direito de espernear, é lamentável que o faça embananando a reputação das instituições do país.

1 0 MAI 2016

10 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Dilma quer ir ao Supremo contra recusa de Renan

Intenção do governo é que tribunal decida sobre impasse com a Câmara

Gilmar Mendes, do STF, criticou encontro de Maranhão com Cardozo e chamou anulação de 'Operação Tabajara'

MARINA DIAS
DIMMI AMORA
NATÁLIA CANCIAN
DE BRASÍLIA

Diante da decisão do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), em dar continuidade à tramitação do processo de impeachment, o governo Dilma avalia o melhor momento para protocolar no STF (Supremo Tribunal Federal) uma ação contra o ato do peemedebista.

Segundo a **Folha** apurou, o governo pode questionar e tentar reverter a ação de Renan via AGU (Advocacia-Geral da União) para que o Supremo determine o que deve prevalecer: a decisão do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA), que anulou as sessões do impeachment na Casa, ou a do presidente do Senado, que ignorou essa deliberação.

Orientados pelo governo, parlamentares do PT e da base aliada também estudam entrar com ações no STF.

A ordem no Planalto é usar todos os instrumentos possíveis para tentar reverter o processo contra Dilma, mas a própria presidente tem pedido "cautela" aos auxiliares.

Isso porque a ação no STF pode ser a "bala de prata" do governo. Caso a corte dê parecer desfavorável ao Planalto, a petista fica em situação ainda mais difícil.

Assessores de Dilma afirmam que o advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, pode procurar Renan para discutir o recurso antes de buscar o Supremo.

Avisada sobre a decisão do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA), Dilma pediu nesta segunda (9) "tranquilidade" diante da tramitação do impeachment. "Por favor, tenham cautela. Vivemos uma conjuntura de manhas e artimanhas", disse em discurso no Planalto diante de uma plateia de simpatizantes que entoava gritos de "não vai ter golpe" e "fica, querida".

Após o discurso, Dilma convocou Cardozo e outros dois auxiliares, Jaques Wagner (Gabinete Pessoal da Presidência) e Giles Azevedo, assessor especial, para uma reunião em seu gabinete.

Por fora do Planalto, o governador do Maranhão, Flávio Dino (PC do B-MA), aliado do presidente interino, afirmou que haverá recurso ao STF e à Corte Interamericana de Direitos Humanos contra a decisão de Renan. "Havia 200 motivos pelos quais o impeachment é golpe. Agora há 201 motivos."

'TABAJARA'

O ministro do STF Gilmar Mendes classificou de "Operação Tabajara" a decisão na Câmara. Ele afirmou que Maranhão desrespeita a soberania do plenário da Casa e atacou o ministro Cardozo, que na véspera tratou com o deputado do recurso para anulação das sessões.

"Isso é uma verdadeira Operação Tabajara, um ato circense. É admirável que pessoas alfabetizadas se prestem a esse papel. Qualquer pessoa que tenha passado pelo jardim de infância do direito sabe que isso não é possível", declarou Mendes.

O ministro da AGU admitiu a reunião, que defendeu ser uma ação comum de advogado. "Não tenho temor de fazer cumprir direitos. Não se pode é desrespeitar direito, ter um processo ilegal que ofenda a Constituição e que rompa com a democracia."

10 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Oposição e ministro do STF criticam decisão

A oposição criticou na segunda (9) a decisão do presidente interino da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA), de anular a votação do impeachment de Dilma Rousseff.

O primeiro a se manifestar foi presidente do Democratas, senador José Agripino (RN), para quem “a matéria remetida da Câmara para o Senado não tem caminho de volta”, segundo afirmou em nota.

O presidente da comissão especial do impeachment no Senado, Raimundo Lira (PMDB-PB), disse que o ato de Maranhão foi “essencialmente político” e, em seu entendimento, “equivocado”.

A Rede Sustentabilidade, partido de Marina Silva, classificou como “inadmissível e irresponsável” a decisão.

Presidente nacional do PSDB, o senador Aécio Neves (MG) afirmou em nota que a decisão da Câmara já é “matéria preclusa” e cabe agora ao Senado dar andamento “ao processo que ali já se encontra”. “O Brasil tem que superar o mais urgentemente possível esse clima de instabilidade e, para isso, é funda-



O presidente nacional do DEM, senador José Agripino (RN)

mental que o Senado exerça suas prerrogativas e cumpra suas responsabilidades.”

Entre os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes classificou de “Operação Tabajara” a decisão de Maranhão e afirmou que o ato despreza a soberania do plenário da Casa.

Mendes disse que a ação

mostra o “desespero” do governo Dilma. “É de supor que perderam a total compostura.”

E afirmou estar “chocado com o papel prestado pelo advogado-geral da União”, José Eduardo Cardozo. Para Mendes, um eventual recurso no STF para manter a decisão não terá respaldo. (MARIANA HAUBERT, LEANDRO COLON, MÁRCIO FALCÃO)

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE

Supremo deve novamente ser chamado a dar sua palavra

OSCAR VILHENA
COLUNISTA DA FOLHA

Quando convocado a se manifestar sobre o rito de impeachment estabelecido pelo deputado Ibsen Pinheiro para o julgamento do presidente Collor, o então ministro Paulo Brossard, do Supremo, foi peremptório: o tribunal não deveria sequer conhecer da ação proposta pela defesa de Collor.

Afinal, o processo de impeachment teria natureza política, sendo de competência exclusiva do Congresso. Acertando ou errando, a última palavra deveria ser dada pelo Congresso.

Como sabemos, a posição do ministro Brossard, que espelhava a jurisprudência da Suprema Corte Americana, foi derrotada. Desde então o Supremo tem exercido um controle moderado do processo de impeachment, intervindo para ressaltar os direitos de defesa do acusado.

O ato do deputado Waldir Maranhão, anulando a decisão do plenário da Câmara que autorizou o prosseguimento do pedido de impeachment, foi simplesmente ignorado por Renan Calheiros.

Isso não significa, no entanto, que ele dispensará uma nova intervenção do Supremo. Juridicamente a questão pode parecer trivial, mas não é.

A Advocacia Geral da União alega que houve uma série de vícios no processo de decisão da Câmara. Esses vícios foram objeto de um recurso ao então presidente da Câmara, que, antes de apreciá-los, encaminhou ao Senado a decisão do plenário.

Com isso, colocou fim à fase do impeachment na Câmara dos Deputados.

10 MAI 2016

No dia 27 de abril o presidente da comissão especial do impeachment no Senado solicitou ao presidente da Câmara informações sobre eventuais recursos pendentes naquela Casa.

A resposta só veio agora. Nela, o deputado Maranhão não apenas informou que havia um recurso pendente, como, sem qualquer cerimônia, deferiu o pedido da Advocacia Geral da União.

A questão a saber é se o presidente da Câmara poderia anular um ato jurídico que já não mais se encontrava sob o domínio da Câmara.

Difícil imaginar que num ato administrativo complexo, onde há muitas etapas, praticadas por distintas autoridades, de distintos órgãos, como ocorre no caso do processo de impeachment, a autoridade que praticou um ato no começo do processo possa revogá-lo quando o processo se encontra em etapa posterior, fora do seu controle.

Como salienta meu colega Carlos Ari Sundfeld, seria como um juiz de primeiro grau anular uma decisão que tomou, quando essa já se encontra sob apreciação por um tribunal superior.

O fato de Maranhão estar impedido de tomar tal decisão não significa que os eventuais vícios suscitados pela AGU e que não foram apreciados pela Câmara a tempo não possam e devam ser analisados pelo próprio Senado.

Como isso, ao que tudo indica, não deverá ocorrer, o Supremo certamente será, mais uma vez, convocado a apreciar a lisura do presente e conturbado processo.

Essa novela jurídica é que o ex-ministro Paulo Brossard pretendia evitar, ao tentar distinguir o que foi dado a César e o que ficou na comarca de Cícero.

10 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DE PIRES NA MÃO

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) está sem recursos suficientes para realizar as eleições municipais de outubro. De R\$ 750 milhões que estavam previstos no orçamento, 35% foram cortados pelo Congresso Nacional, num total de R\$ 256,6 milhões.

PIRES 2

De acordo com o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), que assume na quinta (12) a presidência do TSE, a situação é grave e precisa ser resolvida "com urgência". Ou o pleito estará ameaçado.

SEM VOZ

Ele afirma que a equipe do TSE está sem interlocução no governo, já que boa parte dos dirigentes de órgãos do Executivo, com o impeachment, já está deixando seus cargos.

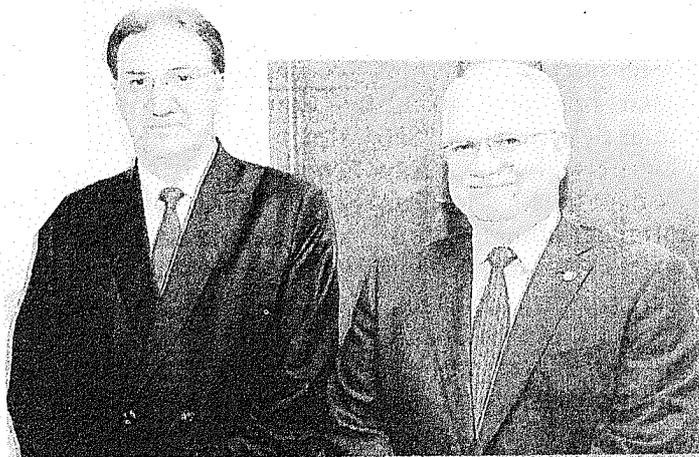
CONTA BANCÁRIA

Os parlamentares fizeram cortes também no orçamento ordinário da corte eleitoral, de R\$ 234 milhões, suspendendo contratações e verbas previstas para investimentos. Na época em que reduziram as verbas do tribunal, eles triplicaram os recursos do fundo partidário, que saltou para cerca de R\$ 800 milhões.

10 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO



Ministro em Londrina

O professor Zulmar Fachin, presidente do IDCC, recebeu o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, durante o 13º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania realizado em Londrina. Cerca de mil pessoas da área do Direito estiveram presentes à conferência, da qual participou o ilustre visitante. Ele falou sobre a "Constituição Brasileira e os Desafios do STF".

10 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

Folha de Londrina, terça-feira, 10 de maio de 2016

STF afasta Eduardo Cunha do cargo

Em uma decisão inédita e classificada de histórica por juristas e políticos, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na última quinta-feira suspender o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) do exercício do seu mandato parlamentar e da presidência da Câmara dos Deputados. Por unanimidade, os ministros confirmaram a liminar (decisão provisória) proferida no início da madrugada pelo colega Teori Zavascki, relator da Lava Jato. Mesmo suspenso, Cunha manterá o foro privilegiado, sendo investigado no STF. A cassação de mandato de Cunha só pode ser feita pelo plenário da Câmara.

Quase cinco meses após a Procuradoria-Geral da República (PGR) requerer ao STF a saída de Cunha do cargo, Teori acolheu os argumentos de que a permanência do peemedebista no comando da Câmara colocava em risco sua investigação por suposta participação no esquema de corrupção da Petrobras e

também a análise de seu processo de cassação no Conselho de Ética da Câmara, além de ferir a "dignidade" da instituição. Não há prazo para o fim da suspensão de Cunha.

Na avaliação dos ministros, as implicações apontadas a Cunha na Lava Jato e de uso do mandato para supostas práticas criminosas deixaram a situação do peemedebista insustentável para o exercício do mandato, uma vez que representam acusações gravosas. Os ministros apontaram ainda que os indícios são fortes de uso do cargo para cometer crimes, o que complica sua situação no tribunal, onde é réu na Lava Jato.

🔑 *O parlamentar é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro sob acusação de ter recebido US\$ 5 milhões em propina.*

Evaristo Sá/AFI



🔑 *A medida deve valer até que a PGR avalie e informe ao STF que não há mais impedimentos para que ele exerça seu mandato.*

10 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Conselho promove ato público de combate à violência sexual

Reportagem Local

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizará um ato público de combate à violência sexual no próximo dia 14, sábado, às 8h30, no Calçadão de Londrina. Após a concentração haverá uma caminhada até a Concha Acústica, na Praça Primeiro de Maio, onde serão realizadas apresentações culturais e conscientização sobre os direitos das crianças e dos adolescentes.

A data é lembrança do ano de 1973, quando a menina Araceli, de oito anos foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada no Espírito Santo. Seu corpo apareceu carbonizado seis dias depois e os seus agressores, jovens de classe média alta, nunca foram punidos. A data ficou instituída como o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" a partir da aprovação da Lei Federal nº. 9.970/2000.